



**PARECER ÚNICO Nº 0082354/2016 (SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 00265/1990/008/2015	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação	Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação	<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 05 anos

<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b> Revalidação da Licença de Operação – RevLO	<b>PA COPAM:</b> 00265/1990/007/2015	<b>SITUAÇÃO:</b> Concedida
Outorga – Captação em poço tubular	07255/2015	Parecer pelo deferimento

<b>EMPREENDEDOR:</b> DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.	<b>CNPJ:</b> 55.566.871/0017-26	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.	<b>CNPJ:</b> 55.566.871/0017-26	
<b>MUNICÍPIO:</b> Lavras	<b>ZONA:</b> Urbana	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA</b> (DATUM): WGS84		
LAT/Y 21º 14' 54,72" S LONG/X 45º 00' 05,63" O		
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio Grande	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio Grande	
GD2 - Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio		
<b>UPGRH:</b> Grande	<b>SUB-BACIA:</b> Ribeirão Água Limpa	
<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b>	<b>CLASSE</b>
D-01-06-6	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.	3
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais.	2
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> João Bosco Henrique – Engenheiro Químico MULTIDRAW ENGENHARIA E PROJETOS INDUSTRIALIS E AMBIENTAIS LTDA - Consultoria Ambiental	<b>REGISTRO:</b> CREA 5062692769 CNPJ 69.109.841/0001-38	
<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b> 111/2015	<b>DATA:</b> 25/08/2015	

<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Fábia Martins de Carvalho – Gestora Ambiental	1.36.4328-3	
Renata Fabiane Alves Dutra – Gestora Ambiental	1.372.419-0	
Larissa Marques Cazelato – Gestora Ambiental	1.364.213-7	
De acordo: Cezar Augusto Fonseca e Cruz – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.147.680-1	
De acordo: Anderson Ramiro Siqueira – Diretor Regional de Controle Processual	1.051.539-3	



## 1. Introdução

**A DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras**, inscrita no CNPJ 55.566.871/0018-07, com nome fantasia de **VIGOR**, em sua Unidade de Lavras – MG está instalada na Rua Rosa Kasinski, nº 1.040, CEP 37.200-000, coordenadas: latitude 21° 14' 54,72" S e longitude 45° 00' 05,63" O.

É representada por seu Diretor Presidente Senhor Gilberto Meirelles Xandó Baptista e instituiu o Senhor Paulo Cesar Ferreira Barouch com procurador para representá-lo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD com o objetivo de formalizar o processo administrativo PA Nº 00265/1990/008/2015 requerendo a **Licença Prévia Concomitantes com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação** para regularizar as atividades de “**Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios**” e “**Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais**” que se enquadram nos códigos D-01-06-6 e D-01-07-4, respectivamente, conforme a **Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09 de setembro de 2004**, conforme informado no FCE.

De acordo com a **DN COPAM 74/2004**, a atividade de “**Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios**” tem Potencial Poluidor/Degradador **Médio** e por o empreendimento possuir, atualmente, a capacidade nominal instalada de 15.000 litros de leite por dia e está requerendo ampliação de 60.000 litros de leite por dia, perfazendo uma capacidade instalada total de 75.000 litros de leite por dia, o seu porte é considerado **Médio** para a ampliação, portanto enquadrando-se na **Classe 3**.

**A DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** também está requerendo implantar a atividade de “**Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais**” na capacidade instalada de 75.000 litros de produto por dia, sendo considerado o empreendimento com porte **Médio**, de acordo com a **Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09 de Setembro de 2004**. Esta atividade possui Potencial Poluidor/Degradador **Pequeno**, segundo a mesma normativa, portanto, enquadrando-se na **Classe 2**.

Em 19 de Março de 2015, o empreendimento formalizou o processo administrativo PA Nº 00265/1990/007/2015 requerendo **Revalidação da Licença de Operação – RevLO**, licença principal do empreendimento, para atividade de “**Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios**” que se enquadra no código D-01-06-6 conforme a **DN COPAM 74/2004**. Sendo a **Revalidação da Licença de Operação – RevLO** concedida pela SUPRAM-SM.

A vistoria técnica ambiental foi realizada no dia 25 de Agosto de 2015 na unidade industrial da **VIGOR ALIMENTOS S.A.** em Lavras - MG, conforme o Relatório de Vistoria Nº 111/2015, e na ocasião verificou-se a necessidade de solicitar informações complementares, feito por meio do OF. SUPRAM-SM Nº 0888193/2015, 21/09/2015. Em 14 de Janeiro de 2016, o empreendimento



apresentou resposta à solicitação em documento com Protocolo Nº R0011532/2016, na SUPRAM-SM.

Os estudos ambientais, Plano de Controle Ambiental - PCA e Relatório de Controle Ambiental - RCA, que subsidiaram a elaboração deste parecer foram elaborados sob responsabilidade do Engenheiro Químico especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho João Bosco Henrique, RNP 2605455432, CREA 5062692769, que certificou a sua responsabilidade na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº 14201500000002304217, de 19 de Fevereiro de 2015, sendo a **MULTIDRAW ENGENHARIA E PROJETOS INDUSTRIAS E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ 69.109.841/0001-38, a empresa de consultoria contratada.

Este parecer tem o objetivo de analisar tecnicamente os documentos que compõem o processo COPAM PA Nº 00265/1990/008/2015, da **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras**, referente solicitação da **Licença Prévia Concomitantes com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação**.

Ressalta-se que as recomendações técnicas para a implementação das medidas mitigadoras e demais informações técnicas e legais foram apresentadas nos estudos do empreendimento.

## 2. Caracterização do Empreendimento

Antigo **LATICÍNIOS SERRABELLA LTDA**, adquirido pelo **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.**, em Lavras - MG, possui área total do terreno de 3.878 m<sup>2</sup>, com área construída/útil atual de 1.568,80 m<sup>2</sup>.

Para esta ampliação de produção não haverá construção civil, nem modificação de maquinário, apenas uma reestruturação de layout, mudança no quadro funcional e nos turnos de trabalho. O empreendimento possui, atualmente, 30 funcionários, sendo estimada a contratação de aproximadamente 30 colaboradores para operar a ampliação, o regime de operação, hoje em dia, é de 01 turno e será acrescido mais 01 turno, conforme informado em vistoria. O mix de produtos produzidos permanecerá o mesmo aumentando apenas a quantidade produzida.

As atividades produtivas da **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** são classificadas como: **“Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios”** e **“Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais”**, sendo a primeira a atividade principal do empreendimento, são fabricados queijos tipo gorgonzola, com o nome comercial de Serrabella.

Atualmente o laticínio possui uma produção média e máxima de 17 e 25 toneladas, respectivamente, com a ampliação a estimativa de produção é de 50 e 100 toneladas. As principais matérias-primas e insumos utilizados são: Leite Cru, Culturas Lácteas, Coagulantes, Cloreto de Sódio, Cloreto de Cálcio, Filme de Alumínio, Filme, conforme informado nos estudos ambientais, Plano de Controle Ambiental - PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA.



Alguns dos equipamentos utilizados no processo produtivo da **VIGOR ALIMENTOS S.A. – Unidade Lavras** estão listados abaixo:

- ✚ Tanques Isotérmicos de INOX;
- ✚ Queijomatic Biasinox;
- ✚ Homogeneizador Artepeças;
- ✚ Bactofuga Reda;
- ✚ Desnatadeira;
- ✚ Pasteurizador a Placas ICP;
- ✚ Tanques de salga Hidrozon;
- ✚ Fracionadoras de queijo BB de INOX.

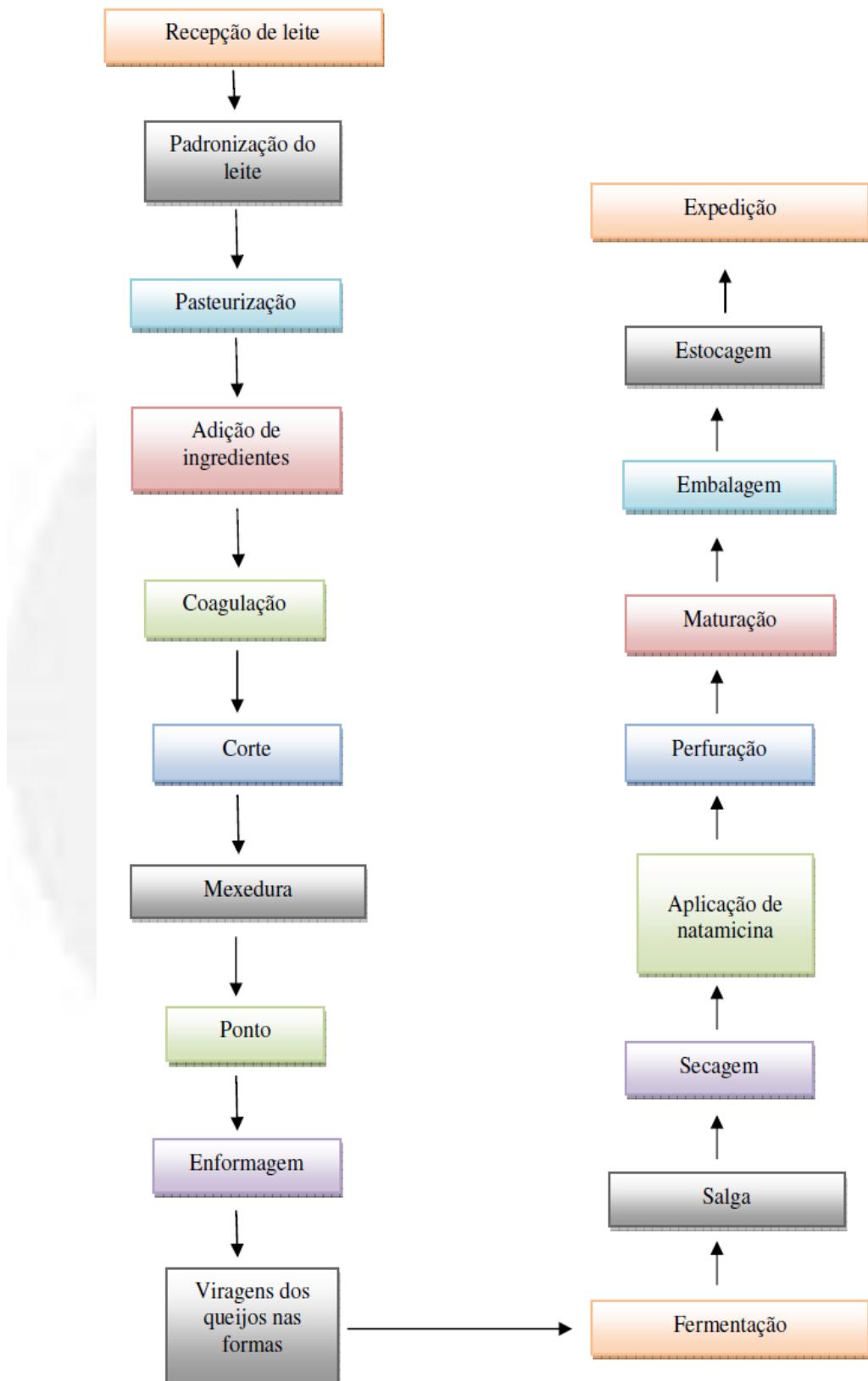
**O fluxograma resumido do processo produtivo está descrito abaixo:**

Na **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** ocorre o recebimento do leite cru, sendo realizada uma amostragem e são realizadas as análises físico-químicas para liberação de acordo com o plano de monitoramento. O leite liberado é pré-aquecido e centrifugado para obtenção de creme de leite e o leite desnatado. O creme de leite é homogeneizado e reincorporado ao leite desnatado até padronização da gordura entre 3,8 e 4,2%, **FIGURA 01.**

O leite padronizado é pasteurizado, resfriado e transferido para os tanques de processo, em seguida, é adicionado, ao leite, o restante dos ingredientes para que se obtenha a coagulação entre 10 e 30 minutos. É feito o corte da coalhada com liras para padronização dos grãos. Uma primeira mexedura é realizada para soltar os grãos, após isto, a massa fica em repouso por alguns segundos e uma segunda mexedura é realizada até dar o ponto da massa. Após o ponto, é retirada uma parte do soro e é adicionado/misturado sal na massa.

Na sequência, a massa e o soro passam por uma esteira separadora de soro, onde a massa é direcionada às formas e o soro é recolhido em tanque e bombeado para acondicionamento em local próprio. A massa já enformada é mantida na câmara de fermentação com viragens intermediárias para dar acabamento ao queijo. É nesta fase que ocorre a fermentação.

Os queijos são levados para solução de salmoura, posteriormente, são levados para câmara de secagem, até receberem o tratamento da casca. Aguarda-se mais 24h para secagem da solução. O produto é perfurado e levado para câmara fria para maturação por 21 dias. Após maturação, os queijos são acondicionados em embalagens individuais e secundárias, sendo armazenados em câmara fria a até a liberação pelo controle da qualidade. Após a liberação, são transportados em veículos tipo baú isotérmico.



**FIGURA 01 - Fluxograma geral do processo produtivo da DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras.**



Para o funcionamento pleno da **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.**

– **Unidade Lavras** faz-se uso de um sistema de resfriamento composto de 07 **Câmaras COLDAIR** com capacidade nominal de 2.000 m<sup>3</sup> que utiliza gás amônia para o resfriamento. Possui ainda 02 **Compressores de Amônia** com capacidade de 20 m<sup>3</sup> sendo que um funciona em stand-by. Não será necessário a ampliação da produção de frio que continuará funcionando na mesma quantidade de tempo, sendo a purga direcionada para a Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, segundo informado pelo representante do empreendimento.

O laticínio possui 02 **Caldeiras ATA** a lenha fornecida pela **WE MADEIRAS** com consumo médio de 03 m<sup>3</sup>/dia. Segundo informado não será necessária ampliação da produção de vapor. A **VIGOR ALIMENTOS S.A. – Unidade Lavras** possui Certificado de Registro, nº 290594, junto à SEMAD conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1.661/2012 como consumidor de produtos e subprodutos da flora (lenhas, cavacos e resíduos).

O empreendimento utiliza energia elétrica proveniente da concessionária local **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**

A **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** possui Certificado de Regularidade – CR emitido pelo Cadastro Técnico Federal (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA) sob registro nº 6082701.

### 3. Caracterização Ambiental

A **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.** situa-se na zona urbana do município de Lavras - MG, Distrito Industrial. O entorno do empreendimento é ocupado por de áreas comerciais e industriais. A **FIGURA 02** mostra a localização da empresa em 2014.

### 4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A fonte de abastecimento de água utilizada no processo industrial da **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** para suprir sua demanda hídrica é proveniente de captação em 01 poço tubular, cuja regularização se dá por meio de processo de outorga com um volume diário máximo total de captação de 60,00 m<sup>3</sup>. O empreendimento também utiliza água proveniente da concessionária local, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA**, sendo possível a ampliação do abastecimento dependendo da demanda hídrica da ampliação da produção.



**FIGURA 02 – Imagem de satélite do local onde a DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras está instalada.**

Na **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras**, antes do consumo industrial e humano, a água passa por um processo de cloração, sendo posteriormente armazenada em 02 caixas com capacidade nominal total de 35,0 m<sup>3</sup> e tem como finalidade o processo industrial, incorporação ao produto, lavagem de pisos e equipamentos, produção de vapor e consumo humano.

Vale ressaltar que o poço se localiza na fábrica ao lado de mesmo dono (**DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.** – produção de queijo Brie) e a água é utilizada para atender 41 funcionários (total das duas fábricas).

O laticínios formalizou o processo N° 007255/2015, para renovação de Portaria N° 01065/2014, que autoriza direito de uso de águas públicas estaduais por meio de captação da vazão de 4,0 m<sup>3</sup>/h das águas públicas subterrâneas da Bacia Hidrográfica do Rios das Mortes e Jacaré, para fins de Consumo Industrial, com tempo de captação de 15:00 horas/dia, 30 dias/mês e 12 meses/ano, totalizando um volume diário de 60,00 m<sup>3</sup>/dia, por meio de um poço tubular, provido de hidrômetro e horímetro, no ponto compreendido pelas coordenadas geográficas Latitude 21° 16' 25" S e de Longitude 44° 59' 03" O.



O volume médio e máximo de água estimado para consumo diário após a ampliação da produção da **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** é de 212,00 m<sup>3</sup> e 265,50 m<sup>3</sup>, respectivamente, segundo documento resposta apresentado à solicitação em documento com Protocolo Nº R0011532/2016, em 14 de Janeiro de 2016.

A **TABELA 01** apresenta a demanda média e máxima diária estimada de água para cada etapa do processamento do empreendimento após sua ampliação.

**Tabela 01 - Balanço Hídrico estimado da DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras.**

Finalidade do uso	Demandá Média Diária (m <sup>3</sup> /dia)	Demandá Máxima Diária (m <sup>3</sup> /dia)
Consumo Humano	15,00	21,00
Resfriamento/Refrigeração	28,00	20,00
Lavagem de Veículos	70,00	90,00
Lavagem de Pisos e Equipamentos	80,00	97,50
Produção de Vapor	22,00	29,00
<b>Total</b>	<b>212,00</b>	<b>265,50</b>

## 5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Conforme se depreendeu da vistoria, bem como dos estudos apresentados, **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** não se encontra em Área de Preservação Permanente - APP, bem como não se verificou a necessidade de eventual supressão de vegetação para continuidade de sua operação.

## 6. Reserva Legal

A **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.** está localizada em área urbana, Distrito Industrial, do município de Lavras - MG, portanto, dispensado de realizar demarcação e averbação da área de reserva legal nos termos da norma vigente.

## 7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Os impactos ambientais negativos pertinentes às atividades da **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** são resultantes da geração de efluentes líquidos sanitários e industriais, de efluentes atmosféricos e disposição dos resíduos sólidos gerados e no processo produtivo.



## 7.1. Efluentes Líquidos

A **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** gera, segundo o Plano de Controle Ambiental - PCA e Relatório de Controle Ambiental - RCA, em média 121 m<sup>3</sup>/dia de efluente industrial, e este é proveniente do processo industrial, tubulações, tanques de processo, pasteurizador, produção de vapor, consumo humano, lavagem de caminhões - sistema CIP, pisos e demais equipamentos envolvidos direta e indiretamente no processo produtivo.

Esse efluente industrial quando lançado diretamente no curso d'água pode ocasionar redução acentuada do oxigênio dissolvido devido à alta carga orgânica, resultando na mortandade de peixes por asfixia e uma drástica redução da vida aquática, podendo ocasionar degradação da qualidade da água.

Os efluentes sanitários da **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** são provenientes dos banheiros presentes no empreendimento, a vazão média deste efluente é de 4,20 m<sup>3</sup>/dia, para os 60 funcionários, conforme **Tabela 03 da NBR/ABNT 13.969/1997**.

O efluente sanitário quando lançado diretamente no curso d'água sem tratamento pode ocasionar a redução do oxigênio dissolvido devido à carga orgânica, mas principalmente proporciona a contaminação por microorganismo patogênico do trato humano, repercutindo tanto na mortandade de peixes e na redução da biota aquática quanto na proliferação de doenças de vinculação hídrica.

**Medidas mitigadoras:** A **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** conta com Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, a qual se localiza na unidade ao lado, de mesmo dono, e é responsável por tratar o efluente de ambas, que realiza o tratamento dos efluentes industriais e sanitários, sendo que o efluente sanitário se junta ao industrial no tanque de aeração.

A ETE do empreendimento é constituída de: caixa separadora de gordura, calha Parshall para dosagem de ácido fosfórico, tanque de equalização, tanque de lodo ativado convencional com aeradores, tanque de decantação e leito de secagem. O efluente tratado é lançado no Ribeirão Água Limpa, classe 02. Foi informado que se encontra em fase de finalização de negociações para destinar os efluentes tratados na rede coletora já existente da COPASA.

A rede de drenagem de água pluvial da **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** é independente dos sistemas de coleta dos efluentes sanitários e industriais, sendo direcionados via calhas para o piso, nível zero, e destinadas às vias de coleta pública do município.



## 7.2. Emissões Atmosféricas

A **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** possui duas **Caldeiras ATA** a lenha com capacidade nominal para produzir 4800 kg/h e 500 kg de vapor por hora cada. As duas caldeiras estão localizadas na fábrica ao lado, de mesmo dono. E ainda a caldeira menor funciona como backup, sendo geradas emissões atmosféricas devido à combustão de lenha nas caldeiras.

Os materiais particulados emitidos por este tipo de fonte podem ser responsáveis por causar doenças respiratórias na população do entorno imediato do empreendimento, se lançadas sem tratamento prévio, além de causarem alterações na qualidade do ar.

**Medidas mitigadoras:** Foi verificado em vistoria que as caldeiras possuem sistema de tratamento para as emissões atmosféricas, filtro anti-fuligem.

## 7.3. Resíduos Sólidos

A disposição de resíduos sólidos em local inadequado pode ser fonte de passivos ambientais, podendo contaminar o solo, água superficiais e subterrâneas. Por esse motivo é necessário que os resíduos sejam devidamente armazenados em local coberto, com piso impermeável e provido de dispositivo para evitar transbordo.

Os resíduos sólidos gerados na **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** são: resíduos da caixa de gordura, lodo da ETE, cinzas ou fuligens da caldeira, papelão e papel, plásticos/plásticos combinados, lixo doméstico, Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, lâmpadas, e óleo lubrificante; segundo o Plano de Controle Ambiental – PCA, Relatório de Controle Ambiental – RCA e verificado em vistoria.

**Medidas mitigadoras:** A **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras** possui depósito temporário de resíduos sólidos com segregação dos mesmos, coberto, e com piso impermeável.

Os resíduos da caixa de gordura, lodo da ETE e cinzas ou fuligens os quais são coletados pela **SR TRATAMENTO DE RESÍDUOS**, a qual possui regularização ambiental para as atividades de: **“Compostagem de resíduos industriais”, “Transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I”, “Unidade de mistura e précondicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer”, “Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas”.**

As embalagens de papelão e de plástico são destinadas a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE LAVRAS – ACAMAR**. O lixo doméstico, dos refeitórios e sanitários são coletados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**, a qual possui um vazadouro. Os



Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e lâmpadas seguem para **PRÓ AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, a qual possui Licença de Operação Certificado LOC N° 095/2011 – SM.

O óleo lubrificante é encaminhado à **LWART LUBRIFICANTES LTDA**, a qual possui licença válida junto ao órgão ambiental. O soro gerado no empreendimento é armazenado em um silo e uma caixa de fibra de vidro os dois são providos de bacia de contenção, sendo destinado posteriormente para os produtores que fornecem o leite para alimentação animal (**FAZENDA SÃO GERALDO E SÍTIO DO PAU DE ÓLEO**).

## 8. Controle Processual

Trata-se de processo de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para ampliação da atividade de “Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios” e “Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais”, o qual foi formalizado e instruído com a documentação exigida.

O empreendimento formalizou processo de Revalidação da Licença de Operação – RevLO - PA N° 00265/1990/007/2015, licença principal do empreendimento, para atividade de “Preparação do leite e fabricação dos produtos de laticínios” que se enquadra no código D-01-06-6 conforme a DN COPAM 74/2004.

Realizada consulta no Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM, foi gerada a CERTIDÃO N° 0091916/2016, com a qual se verifica a inexistência de débito de natureza ambiental.

Os custos de análise do processo de licenciamento foram recolhidos conforme planilha elaborada nos termos da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM nº 2.125, de 28 de Julho de 2014.

Foi juntada ao processo a publicação em periódico local do requerimento da Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação Corretiva (LP+LI), conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº. 13/95 (fl. 93).

O local de funcionamento do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos municipais, segundo Declaração emitida pela Prefeitura Municipal (fl. 76).

Conforme item 4, a utilização dos recursos hídricos é proveniente da captação em 01 poço tubular e da concessionária local, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA.

Foi apresentado o registro nº 6082701 no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (fl.248)

Conforme Deliberação Normativa nº. 17, de 17 de dezembro de 1996, a validade da Licença deverá ser de 05 (cinco) anos.



DE ACORDO COM PREVISÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº. 44.844/2008, EM SEU ANEXO I, CÓDIGO 124, CONFIGURA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA GRAVÍSSIMA DEIXAR DE COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES COM DANOS AMBIENTAIS ÀS AUTORIDADES AMBIENTAIS COMPETENTES. NÚCLEO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL – NEA - CONTATO NEA: (31) 9822.3947.

## 9. Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPRAM SUL de MINAS sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de ***Licença Prévia Concomitantes com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação***, para o empreendimento **DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.** para as atividades de ***"Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios"*** e ***"Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais"*** no município de Lavras-MG, pelo prazo de 05 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Sul de Minas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (**ANEXO I**) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM SUL de MINAS, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*



## 10. Anexos

**ANEXO I. Condicionantes para *Licença Prévia Concomitantes com Licença de Instalação - LP+LI* de Ampliação da DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras.**

**ANEXO II. Relatório Fotográfico da DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras.**



## ANEXO I

### **Condicionantes para *Licença Prévia Concomitantes com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação* da DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras.**

**Empreendedor:** DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.

**Empreendimento:** DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.

**CNPJ:** 55.566.871/0018-07

**Município:** Lavras

**Atividade:** Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios e Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais.

**Código DN 74/04:** D-01-06-6 e D-01-07-4

**Processo:** 00265/1990/008/2015

**Validade:** 05 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Continuar a execução das condicionantes estabelecidas na licença principal (Revalidação da Licença de Operação PA nº 00265/1990/007/2015).	Durante a vigência da <b><i>Licença Prévia Concomitantes com Licença de Instalação - LP+LI de Ampliação</i></b>

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Relatório Fotográfico da DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. – Unidade Lavras.

**Empreendedor:** DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.

**Empreendimento:** DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.

**CNPJ:** 55.566.871/0018-07

**Município:** Lavras

**Atividade:** Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios e Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais.

**Código DN 74/04:** D-01-06-6 e D-01-07-4

**Processo:** 00265/1990/008/2015

**Validade:** 05 anos



**FOTO 01. Plataforma de Recepção do Leite**



**FOTO 02. Depósito Temporário de Resíduos Sólidos**



**FOTO 03. Armazenamento de Soro**



**FOTO 04. Tanque de Aeração da ETE**